

Inventario e Partilha

amigavel que se procedeo do
bens deixados por fallecimen-
to de Isabel Maria da Silva,
a qual foi feito entre seus In-
ventarios, a fim de pagar-se
a Decima Provincial.

benvidas intr.

Polim.

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e to cento e setenta,
quadragesimo nono da In-
dependencia e do Imperio
aos doze dias do melleis
do dito anno, nesta cidade
de Sao Jari de Ellyubá, Comar-
ca do mesmo nome, Provin-
cia do Rio Grande do Norte,
por parte de tutores e cur-
de Carvalho Borba, um foi
entregue humra publicação
Inventario e partilha a-
migavel para ser julga-
da por autorea, a qual
para ser supachada pelo
juiz elluzipal suppleto
o Capitan Joao Tiburcio da
Cunha Pinheiro, e assim
autribuido, a tomra autui
e preparari e ante guntie

P3007

p[ro]p[ri]etate d[omi]ni p[ro]p[ri]etate et in
 p[ro]p[ri]etate, qui t[er]ro h[ab]ere
 ad d[omi]ni d[omi]ni d[omi]ni, d[omi]ni
 p[ro]p[ri]etate p[ro]p[ri]etate p[ro]p[ri]etate
 l[ib]er[is] p[ro]p[ri]etate. In e[ss]e d[omi]ni Ba-
 sili[en]s[is] d[omi]ni d[omi]ni d[omi]ni, d[omi]ni
 en[im] d[omi]ni d[omi]ni d[omi]ni d[omi]ni
 s[er]v[er]i.

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

M^o Sr. Juiz Municipal

P3U07

A. Melim
Das esmelhas

Antonio Alves de Carvalho Borba, e Fran-
cisca Joaquina da Silva, tendo feito Inven-
tario e partilha amigavel dos bens deixados
por sua finada Irma Isabel Maria da Sil-
va com assistencia do Collector Provincial
a fim de se pagar a Decima Provincial, ven-
to mas haver herdeiros certos, vem os sup^{es} re-
querer a V.^o se sirva julgar por sentença
dito Inventario e partilha amigavel que em
junto a este, a fim de ter inteira validade, e de
todo e tempo constar //

D. e. A. de V.^o - P.
a Conclusao. P. a V.^o se deigne deferir
Cit. de J. J. na forma requerida //

18 de Maio de 1870

A. Melim

E. R. M.^o

Antonio Alves de Carvalho Borba
Alega de Francisca Joaquina da Silva
Joni Paulino da Silva da



R. e.
A. Melim

Dear Sir

Received of you

the sum of £100
which I have
acknowledged
and I am
obliged to
you for the
same.

Yours truly

J. J. J.

Inventaria e Partilha amigavel
 que fazem Antonio Alves de Carvalho
 Borba e Francisca Joaquina da Silva,
 dos bens deixados por seu irmão Fran-
 cil Maria da Silva, a fim de se pagar
 a Decima Provincial.

Herdeiros Irmãos

Antonio Alves de Carvalho Borba
 e Francisca Joaquina da Silva

Aos nove dias do mez de Maio do an-
 no de mil oitocentos e setenta, nesta Ci-
 dade de San Jose de Macieira, Coman-
 do do mesmo nome, Provincia do Rio
 Grande do Norte em Casas de Morada
 de Jose Lucas Neves, estando presentes
 os herdeiros Irmãos Antonio Alves de
 Carvalho Borba, e Francisca Joaqui-
 na da Silva e o Collector Provincial
 Francisco Luis Bellon, a fim de se pro-
 ceeder a Inventaria e partilha amiga-
 vel dos bens por ella deixados, e pagar
 a a Decima Provincial, visto não ha-
 ver herdeiro orfo, como dispoe o para-
 grapho unico do artigo sexto do Regu-
 lamento numero onze de sete de Maio
 de mil oitocentos sessenta e dois, pelo
 dito Collector foi nomeado Avaliador
 dos bens Antonio Sebastiao da Silva
 Leitao, e pelos herdeiros foi nomeado

P3007

nominaes Avaliados Jozé Ribeiro Dan-
 tas, os quaes estavaes tambem presentes
 e concordaraes todos em nominaes. Eseri-
 vas deste acto a Jozé Lucas e Hoariz.
 depois de aceitarem as nominaes todos
 reunidos, procedes-se a descripcao, e
 avaliacao dos bens por ella deixados,
 como as diante se ve, e para firmarem
 de tudo fizemos este termo, no qual as-
 signamos, e por nao saber ler nem es-
 crever a herdeira Francisca Joaquina
 da Silva pedis as Jozé Paulino d'Almeida
 da por ella assignarem, e eu Jozé Lu-
 cas e Hoariz. Eserivas eleito o seguinte

Antonio Alves de Carvalho Borba
 Arago da Francisca Joaquina da Silva
 Jozé Paulino de Almeida
 Antonio Sebastiao da Silva Litoa
 Jozé Ribeiro Dantas
 O Chanceler
 Francisco Luis (Rubra)

Reo
 Rolim

4
Descrição e avaliação de bens.

P3007

Curo

Uma vara e meia de collar de ouro com o peso de seis sitavas, avaliados a quatro mil reis cada uma, e todas na quantia de vinte e quatro mil reis com que se sai

24:000

Um trancheim com caceteta de ouro com o peso de oito sitavas e meia avaliados a quatro mil reis, cada uma e todos na quantia de trinta e quatro mil reis com que se sai

34:000

Um coração de filagrana de ouro com o peso de duas sitavas e meia avaliados a quatro mil reis cada uma e todos na quantia de seis mil reis com que se sai

10:000

Uma vara e meia de cordão de ouro com medalha com o peso de nove sitavas, avaliados a quatro mil reis cada uma, e todos na quantia de trinta e seis mil reis com que se sai

36:000

Uma chapa de ouro com o peso de tres sitavas e meia, avaliados a quatro mil reis cada uma, e todos na quantia de quatorze mil reis com que se sai

14:000

Quatro anéis de ouro com o peso

118:000

118x000

Transporte

P3007

pero de tres oitavas avaliadas a quatro mil reis cada uma, e todas na quantia de doze mil reis, com que se sai

Hum adreço de ouro avaliada por 20:000 vinte mil reis, com que se sai

Dois pares de argolas quebradas, com o peso de uma oitava e um quarto, avaliadas a quatro mil reis e todas na quantia de cinco mil reis, com que se sai

Prata

Seis colthures grandes de prata com o peso de oitenta e tres oitavas, avaliadas a duzentos e quarenta reis cada uma, e todas na quantia de dez e nove mil novecentos e vinte reis, com que se sai

Seis colthures pequenos de prata com o peso de dez e nove oitavas, avaliadas a duzentos e quarenta reis cada uma e todas na quantia de quatro mil e quatrocentos e sessenta reis, com que se sai

149x480

Hum cabo de faca e dois cartões de prata com o peso de vinte e quatro oitavas, avaliadas a duzentos reis cada uma e todas na quantia de quatro mil e seiscentos reis, com que

Transporte 149.480
 que se sai 4.800
 P3007
 Movis

Dois cadeiros de palhinha avaliados
 a cinco mil reis cada um, e todos na
 quantia de trinta mil reis com que
 se sai 30.000

Dois baús de couro avaliados a dez
 mil reis cada um e todos na quantia
 de vinte mil reis com que se sai 20.000

Uma mesa de pinho pequena
 avaliada por cinco mil reis com que
 se sai 5.000

Dois lanternas com cartelas de vi-
 dro, avaliadas a cinco mil reis cada
 uma, e todas na quantia de dez mil
 reis com que se sai 10.000

Um taço de cobre avaliado por sete
 mil reis com que se sai 7.000

Cavallar

Um poltro castanho avaliado por
 vinte mil reis com que se sai 20.000
 2767280

Esdras

Uma Maria crioula de idade de cincuenta

2767280

Transporte

93007

cincoenta e seis annos, doente, avalia-
da por darentos mil reis com que
se sai

200.000

Bens de sair

Monte de um Casa dita em rua
da Cruzaria avaliada por darentos e

250.000

cincoenta mil reis com que se sai

Dividas Activas

Deve Vicente Ferraz da Silva, do
Monte a quantia de um conto du-
zentos sessenta e tres mil quatro cen-
tos oitenta e quatro reis com que se

1.263.484

sai

1.989.464

Dividas Passivas

Deve o Monte ao Reverendo Gregorio Fer-
reira Luctora do funeral a quantia de
sessenta e dois mil e vinte reis com que

62.200

se sai

Deve o Monte a Dantas Andrade dos
preparos para enterros a quantia
de trinta e dois cento e quarenta re-

32.140

is com que se sai

94.160

Deve o Monte a Atiquel Soares
Raposo da camara de despesa de
cura da quantia de vinte um mil

254

Transporte

R\$ 3007

mil cento e sessenta reis com que se sai

94:100

21:100

Dere o Monte finalmente a Francisco de Paula Barbosa de Caixas para o enterramento a quantia de mil reis com que se sai

10:000

125:320

Partilha

Somou a fazenda descripta e avaliada neste Inventario a quantia de um conto nove centos oitenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reis com que se sai

Monte

Mor

1:989:464

Sommaras as dividas funerarias e com o corpo sobre a terra a quantia de cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte e seis reis com que se sai

Dividas

125:320

A qual abatida do Monte Mor fica liquido para se tirar a Decima Provincial a quantia de um conto oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reis com que se sai

Liquido

1:864:444

Vem a ser a Decima Provincial da quantia de cento oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reis com que se sai

Decima Provincial

186:444

Fico liquidado para se partir a quantia de um conto seis centos, quarenta e quatro e quatro decimos setenta e oito mil reis com que se sai 1.678.000

P3007

Qual dividido entre os dois herdeiros mencionados no frontispicio deste Inventario, vem a ser a legitima fraterna de cada um da quantia de oito centos trinta e nove mil reis com que

839.000 se sai

Esse firão os quintos pela forma seguinte.

pagamento da Divida funeraria
do quantia de 125.320 reis

Da-se-lhe na divida que deve ao Monte Vicente Ferreira da Silva a quantia de cento vinte e cinco mil trezentos e vinte reis
125.320 com que se sai
Intirado

pagamento da Decima Territorial da quantia de 186.444 r.

Da-se-lhe o valor da metade da Casa unida na rua do Crisium avaliada por dezentos e cinquenta mil reis a quantia de cento oitenta e seis mil quatro centos quarenta e quatro reis com que se sai
186.444
Intirado

Da-se-lhe uma vara e meia de Colar de ouro
com o peso de seis oitavas avaliados a qua-
tro mil reis cada uma e todos na quan-
tia de vinte e quatro mil reis com que
se sai 24/000

Assim mais um trançelon com cacolu-
tas de ouro com o peso de oito oitavas e meia
avaliadas a quatro mil reis cada uma
e todos na quantia de trinta e quatro
mil reis com que se sai 36/000

Assim mais uma Chapa de ouro com
peso de tres oitavas e meia avaliadas
a quatro mil reis cada uma e todos na
quantia de quatorze mil reis com que
se sai 14/000

Assim mais um adereço de ouro ava-
liado por vinte mil reis com que se sai 20/000

Assim mais dois pares de argolas de
ouro quebrados com o peso de uma oitava
e um quarto avaliada a quatro mil
reis cada uma e todos na quantia de
oito mil reis com que se sai 8/000

94/000

Assim mais seis estheres grandes de
prata com o peso de setenta e tres oitavas
avaliadas a duzentos e quarenta

941000

Transporte

P3007

quarenta reis cada uma, e todas na quan-
tia de dez e nove mil nove centos e vinte
194920 reis com que se sai

Assim mais um cabo de faca, e dois
cartões de prata com o peso de vinte e
quatro pitavas avaliadas a duzentos re-
is cada uma, e todas na quantia de qua-
44800 tros mil e oito centos reis com que se sai.

Assim mais um pedrego castanho ava-
liado por vinte mil reis com que se
204000 sai

Assim mais na divida de um conto,
duzentos sessenta e tres mil quatro centos
oitenta e quatro reis que deve ao Monte
Vicente Ferreira da Silva, a quantia de
seis centos noventa e sete mil duzentos
694280 e oitenta reis com que se sai

8391000

Inteirado

Pagamento de quintas da herdaira
Francisca Joaquina da Silva de ¹⁰ 9 de 839 p. 8

Dar-se-lhe no valor da metade de uma ca-
za ereta na rua do Crucuro avaliada por
duzentos e cinquenta mil reis, a quantia de sessenta
e tres mil quinhentos e cinquenta e seis reis
63456 com que se sai

63456

Assim mais uma vara e meia de cordao

Transporte

563456

Cordões de ouro com pedracho com o peso de nove oitavas avaliados a quatro mil reis cada uma, e todos na quantia de trinta e seis mil reis com que se sai

P3007
36000

Assim mais um coracão de filigrana de ouro com o peso de duas oitavas e meia avaliadas a quatro mil reis cada uma e todos na quantia de dez mil reis com que se sai

10000

Assim mais quatro anéis de ouro com o peso de três oitavas avaliados a quatro mil reis cada uma, e todos na quantia de dez mil reis com que se sai

12000

Assim mais seis colheres pequenos de prata com o peso de dez e nove oitavas avaliados a duzentos e quarenta reis cada uma e todos na quantia de quatro mil quinhentos e sessenta reis com que se sai

4456
0001980

Assim mais seis cadeiras de palhinha avaliadas a cinco mil reis cada uma e todos na quantia de trinta mil reis com que se sai

30000

Assim mais dois baús de ouro avaliados a dez mil reis cada um, e todos na quantia de vinte mil reis com que se sai

20000

1764116

Assim mais uma mira de prata pequena

15

1467116
P3007

Transporte

pequena, avaliada por cinco mil reis.
Com que se sai

Assim mais duas lanternas com casti-
ças de vidro, avaliadas a cinco mil reis
cada uma e todas no quantum de dez mil
10000 reis com que se sai

Assim mais um tacho de cobre avaliada
7000 por sete mil reis com que se sai

Assim mais a escrava Maria de idade
de Cincontas e seis annos, crioula avaliada
20000 por darentos mil reis com que se sai

Assim mais na divida de um conto du-
zentos sessenta e tres mil quatro centos
oitenta e quatro reis que deve ao Monte
Vicente Ferrera da Silva, a quantum de
quatro centos, quaranta mil oitocentos

4401884 oitenta e quatro reis, com que se sai

8391000 Futuro

Encerramento

Por tres dias do mes de Maio do anno
de mil oitocentos e oitenta, nesta Cidade
de San Joaõ de Mipibu, Comarca do
mesmo nome, Provincia de Rio Grande

9
P3007
Grandes de sorte em casa de morada
de João Lucas Alvares, estando nós pre-
sentes Antonio Alves de Carvalho, Bor-
bo, Francisca Joaquina da Silva, her-
deiros dos bens deixados por falecimen-
to de nossa irmã Isabel Maria da
Silva, e o Collector Provincial Francisco
Luis Bullen, na factura do Inventario
e partilha amigavel dos bens por elle
deixados, a fim de serem partilhados
com assistencia dos Avaliadores que
nomiamos no principio d'este Inventa-
rio, a fim de se pagar a Decima Pro-
vincial: depois do que se procederam as
partilhas amigavelmente aqui lanca-
das, com as quaes ficamos satisfeitos;
assim como entramos logo na posse dos
nossos bens, pagando de logo a respecti-
va Decima Provincial, como prova e do-
cumento de gozo e conhecimento a este jun-
to, e por assim termos concluido ditas par-
tilhas amigaveis, mandamos fazer este
encerramento, em que todos nós assigna-
mos, e por nos saber ler nem escrever a
herdeira Francisca Joaquina da Silva, per-
dio a João Paulino d'Andrada por ella
assignassu, e eu João Lucas Alvares, Es-
crevamos eleito o escriver.

Antonio Alves de Carvalho Borbo
Arego a Francisca Joa^{ma} da Si-
lva
João Paulino d'Andrada
Antonio Sebastião de S. Lúcio

João Ribeiro de Azevedo
Collector Francisco Luis Bullen
R. Rolim

A. Parochia

Mantimento no interior e visita e cura	154 600	
Mina no mandado da visita	44 000	
Off. parochial	124 400	
Fabrica de estuvas	44 000	384 000

No P.º João Pombal

Mantimento no interior e visita e cura	64 800	
Mina no mandado da visita	44 000	108 800

No Sacramentos

Cruz no interior e visita e cura	384 000	
Tumbulo no interior e visita e cura	64 800	
Banco da visita	43 200	124 800

Summa

624 000

A. João 11 de maio de 1870.

Oleogeo Diq. G. F. Luctora.

Rec

Relev

J. J. S. M. M. M.

del 8/10



[Faint, illegible handwriting throughout the page]

[Handwritten signature]
11
11

Recebi do Sr. Antonio Alves de Carvalho Bor-
ba a quantia de 10000 provimentos
do futeiro de Cairas p.^o int^oram^{to} de Sr.
Irmã Isabel Maria de Silva.

A Jori 16 de Abril de 1870

Francisco de Paula Barbosa

R.^o
Receber

Spes. e cedais
del B.



Chm: Antonio Alves de Barros Barbosa Compro

P3007

a Miguel Soares Raposo do Amaral

4 lb de Cera em velas	8,960
1 Do " dita dita	2,600
4 Do " dita dita	9,600
	<hr/>
	21,160

HT

Spri 16 de Abril de 1870
Miguel Soares Raposo do Amaral

R.oo
Rolin

Spri 17 de Maio
de 1870



[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint handwriting, possibly a signature or name]

[Faint handwriting in the lower middle section]

Dom Antonio Alves de Barros - Comprou

P3007

a Santos e Andrada

13 C ^o de lá-limbo rocho	6,500
4 Novella de linha de zar	1,20
1 Canete de dita	1,60
3/4 V ^o de fita de seda	1,20
18 C ^o " alprab	18,000
4 Caderno de papel	3,20
12 V ^o " galão amarello	4,800
6 D ^o " bico de ouro	1,560
1 C ^o " brozo	460
1 Canete de metal	1,20
	<hr/>
	32,140

Jou 16 de Abril de 1870

Rubens

Santos e Andrada
R. Polim

S. J. 17 de Maio

de 1870



Blas

66^o

P3007

Nos dias do mês de maio
do anno de mil oitocentos e
setenta, nesta Cidade de São
José de Ilhéus, em um
Cartorio faço estes autos con-
clusos ao Juiz Municipal
suplente o Capitão João Pi-
bureiro da Cunha Pichins, do
que faço este termo. Eu o Juiz
Municipal de Ilhéus o Rolim,
Cervado de civil o escrevi.

67^o

Neste no Cartorio de Ilhéus Pro-
vincias Unidas de São José 18
de maio de 1870
C. A. Pichins

Data

Nos dias do mês de maio
do anno de mil oitocentos e
setenta, nesta Cidade de São
José de Ilhéus, em um Car-
torio por parte do Juiz Mu-
nicipal suplente o capi-
tão João Pibureiro da Cunha
Pichins, me foram estes
autos conclusos ao
supra, do que faço
este termo. Eu o Juiz Municipal

Basilio de Moura Rolim, Es-
crivo e escrevi

Termo de Vitta

elo numero dia mil e cento
e setenta e sete no termo retro,
muita Cidade de São José
deellyubi, em um Cart-
orio faço estes autos com
Vitta do Collector de Minas
Provincias, Francisco
Luis Bellim, do que faço
este termo. Eu escrivel Ba-
silio de Moura Rolim, Es-
crivo e escrevi

Vitta do Coll. Bellim

Confesso em um auto de entrega
a Kalia e proutibha de proutibha
na Cimitaria. Cidade de S
José 18 de Maio de 1874
Collector
Francisco Luis Bellim

Data

elo direito das de mil e cento
e setenta e sete muita Cidade de
São José deellyubi, em um
Cartorio por parte do Collector

P3007

Collector Francisco Lima Biller
uniformes utriusque uter au-
tor como una reportada re-
tro, do que faço este termo.
Eu e o senhor Basilio de Oliveira
Notario, brenvado e recuvi.

Um mais este autos tem fo-
thas de papel com a seguinte,
de laca de surtos e de cada
humna e todas no quantia
de seis centos reis.



Cham.

atos dos oito dias do mundo e da
do anno de mil e oitocentos e re-
tintas muita cidade de São João
de Illyubia, em um Cartorio
foço este autos concluros
ao fim e lue se apral supplem-
to o Capitão João Tebureis da
Câmara Publica, do que faço
este termo. Eu e o senhor Ba-
silio de Oliveira Notario, bren-
vado e recuvi.

Cham.

Juzgo a partilha por escritura, e mais

mandado de compra, cobrando com a sua
 mesma de contentes, pagas as custas pe-
 los interessados pro-rata. Cum-
 pra-se o disposto no art. 31 de
 os 88 do Regulamento Provincial
 n.º 11 de 7 de Maio de 1852.

Cidade de São João 18 de Maio
 de 1870.

João Tiburcio de C. Pinheiro

Data

Por certo dias do m. de Maio
 do anno de mil oitocentos e se-
 tenta, n.ª cidade de São
 João de Cayulá, em um Car-
 torio por parte do Juiz Illu-
 cipal suppleto Capitam
 João Tiburcio de Cunha Pinheiro,
 me foydo utroque utis au-
 tos com a sua sentença re-
 tis e supra, que mandou
 se cumprir e guardar como
 nella se contém e declara, do
 que para contar faço este
 termo. Eu o Juiz Paulo de
 Moura Rolim, ficando o meu

Certifico q. n.ª Cid.ª intermi-
 a seu. supra a Antonio e fl
 us de Carvalho Buba, e Francisca
 Joaquina da Silva Collectores
 de Rendas Francisco Luiz Bellu,

P3007

William, deq. Ricardo teinter edou
fi. lid. di. d. 18 decelars de 1870.

Par. n. 18

ellansel Bailio de clera Robin

[Faint, illegible handwriting]

[Extremely faint, illegible handwriting covering the lower half of the page]

Tim de pagar sua Colletoria de
 Arudas Prov. do Rio de Janeiro e
 de Carvalho Bonfim Francisco
 Joazeiro da Silva aquantia de
 cento e cinquenta e seis mil quatro cen-
 tos e quarenta e quatro reis, de
 Decima Provincial do Inventario
 amigavel q. de procedo dos bens
 descados por fallecimento de
 Inabel Maria da Silva, sendo a
 herencia de quantia de hu cento
 e cinco e cinquenta e quatro mil
 quatro e quatro e quatro reis,
 lido de S. J. de occup. 12
 de Maio de 1870.

Deo. ant.

Manoel Paulo de Almeida

Locado no livro competente.

Cid. de S. J. de 12 de Maio de 1870

Deo. ant.

Manoel Paulo de Almeida

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

A fl 34 do livro de receita e despeza provincial do exercicio de 1867 a 1868 fica debitado o collector

Francisco Luis Bellon na quantia de reis cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro

que entregou

Antonio Alves de Castro e o Sr. Joao da Silva importancia da Decima da heranca de doador da Sr. Jo. de hum cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro mil reis no Inventario do Sr. Jo. de hum e o Sr. Jo. de hum de Isabel Maria da Sr. Jo. a guisa do Exercicio intro. Manoel Bastos de euaara Polim

E para constar se deo este assignado pelo collector e escrição.

Cid. de S. J.

Collectoria provincial da Rio Grande do Norte, 17 de Maio de 1868

O Collector,

O Escrição,

intro.

Francisco Luis Bellon

Antonio Alves de Castro

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Custas

P3007

Partida Juiz

Sen^{ca}

24000

16000

34000

Exec^{an}

Aut.

1300

Rec^{os} 16

21360

Datas 3

1600

Vistas 1

2200

Of^{os} 2

1400

J^o de J^o

1200

J^o dos dir^{tas}

1200

Int^{am} cert^{an} da Sen^{ca}

34000

74460

Da Parte

J^o de J^o

11000

J^o de m^o

1200

J^o do docum^{to}

21200

J^o dos Aut.

1500

44000

J^o de

1300

C.

34000

174760

Deu pagar cada heron: 81880

Lira J^o

Lira J^o

Handwritten notes at the top of the page, including the word "Part" and "The".

Handwritten notes on the left side of the page, including the word "The".

Handwritten notes in the middle section, including the words "The" and "The".

Handwritten notes on the left side of the page, including the words "The" and "The".

Handwritten notes in the lower middle section, including the words "The" and "The".

Handwritten notes on the left side of the page, including the words "The" and "The".

Handwritten notes at the bottom of the page, including the words "The" and "The".

Conto

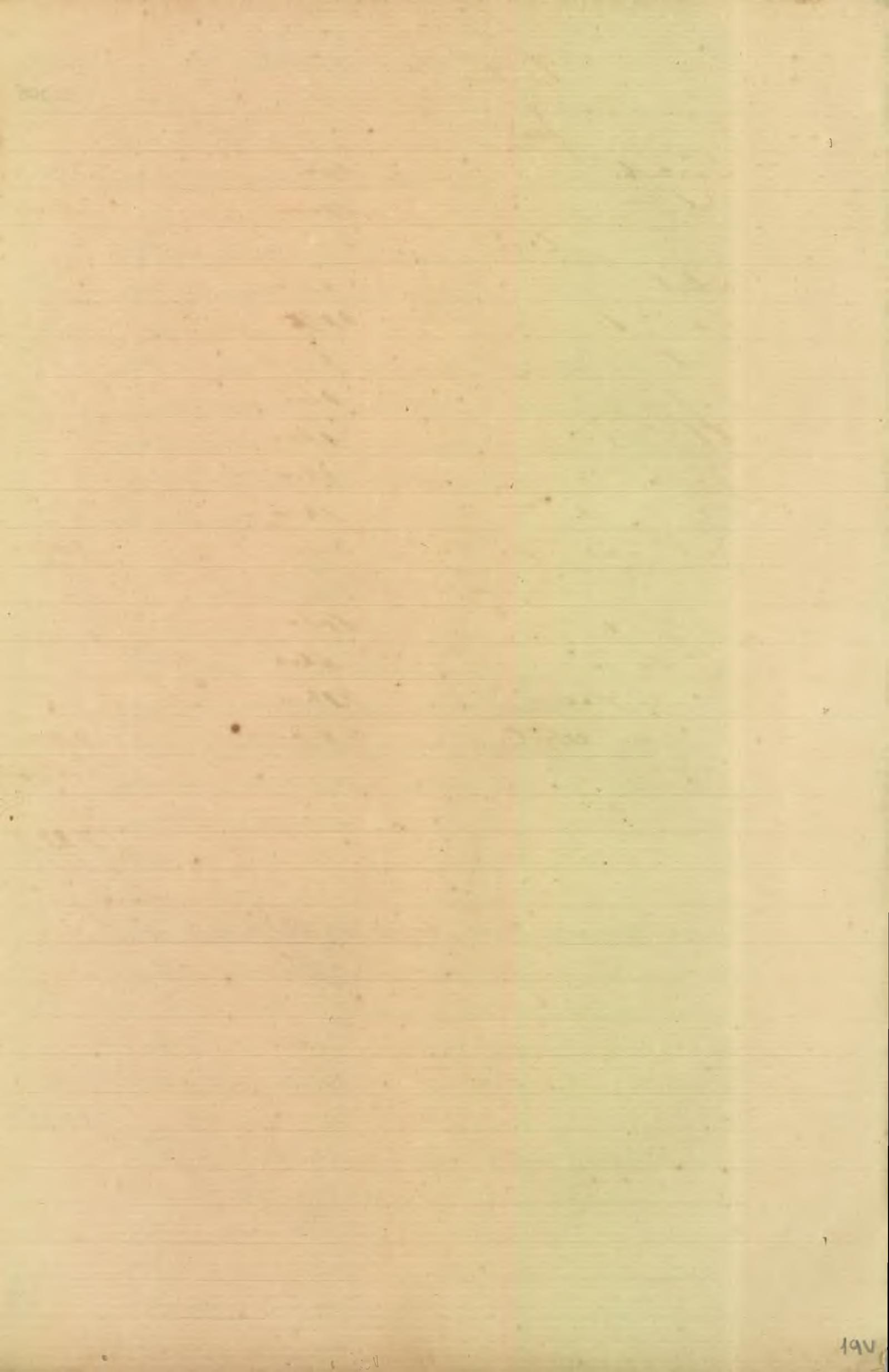
Jan

Porto 1000

de 1000

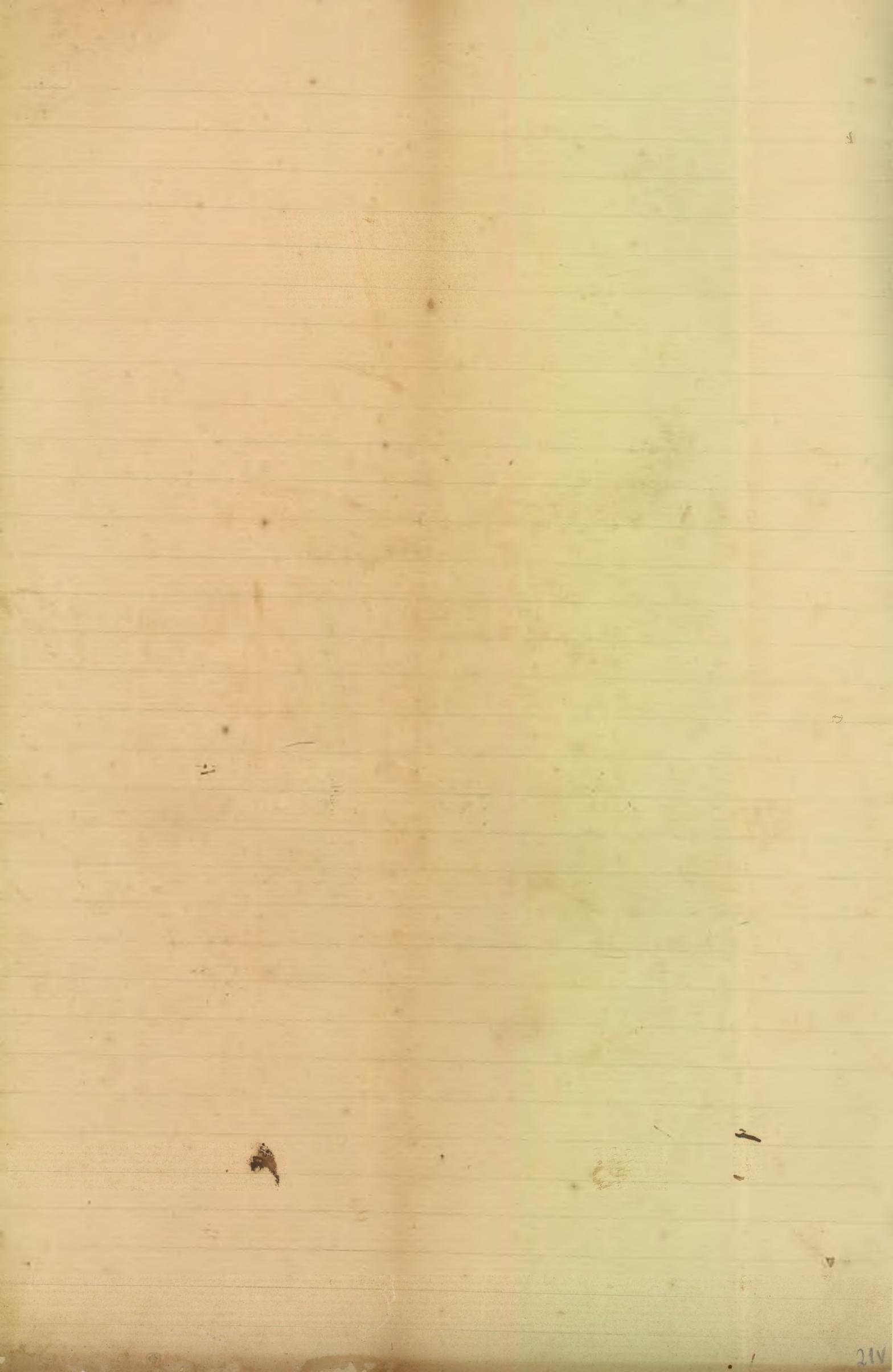
Conto

de 1000



P3007

سور



P3007

